

# PASSOS MAIA ENERGÉTICA S/A

CNPJ Nº 08.542.325/0001-08

NIRE: 42300031127

## EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**DATA:** 18 de março de 2025. **LOCAL E HORA:** na sede da acionista Statkraft Energias Renováveis S.A. situada à Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, 3º andar, Sala 325, Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005 e também por meio virtual, às 10:00 horas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS:** Dispensado, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

**QUORUM DE INSTALAÇÃO:** presença de 100% do capital votante, representado pelas atuais acionistas **(i)** Adami S.A. Madeiras, que no ato se faz presente por seus diretores Hideo Wilson Ogassawara e Maurício Roberto Adami Telck, e; **(ii)** Statkraft Energias Renováveis S/A, que no ato se faz presente por seus diretores Thiago Maciel Tomazzoli e Leoze Lobo Maia Junior.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Hideo Wilson Ogassawara; Secretário: Leoze Lobo Maia Junior.

**SUMÁRIO:** Por decisão dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (...) **1)** Aprovar a proposta feita pelo Conselho de Administração para a redução de capital da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), tendo em vista o excesso de liquidez de caixa, com a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; e, **2)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Inicialmente, é com muito pesar que as Acionistas vem prestar homenagem *in memoriam* ao Diretor Presidente José Adami Neto, que veio a falecer no ano anterior, ressaltamos o brilhante trabalho realizado em vida, o exemplo de integridade e os ensinamentos deixados, especialmente quando da atuação na Diretoria da Companhia contribuindo significativamente para o desenvolvimento e sucesso da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Victor Baptista Adami.

## **DELIBERAÇÕES:**

**1) Aprovar a proposta feita pelo Conselho de Administração para a redução de capital da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), tendo em vista o excesso de liquidez de caixa:** Aprovar por unanimidade a proposta a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), o qual passará dos atuais R\$ 57.617.000,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e dezessete mil reais), para R\$ 47.617.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e dezessete mil reais), mediante ao cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal sendo: **(i)** 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias a serem canceladas dentre as ações de propriedade da acionista Adami S.A. Madeiras, e **(ii)** 5.000.000 (cinco milhões) ações ordinárias a serem canceladas dentre as ações de propriedade da acionista Statkraft Energias Renováveis S.A., mantida assim a exata proporção atual de ações detidas por cada uma das acionistas, ou seja, 50% (cinquenta por cento) de ações ordinárias para cada uma delas. Nesse contexto, o capital social da Companhia, atualmente dividido em 23.761.700 (vinte e três milhões, setecentas e sessenta e uma mil e setecentas) ações ordinárias nominativas, passará a ser dividido em 13.761.700 (treze milhões, setecentas e sessenta e uma mil e setecentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Os respectivos valores referentes a redução de capital serão transferidos igualmente aos acionistas, respeitada a disponibilidade de caixa da Companhia, conforme estabelecido no art. 174 da Lei nº 6.404/1976.

**2) Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** Em vista da aprovação de redução de capital social acima aprovada e respeitado o prazo acima referido, o Art. 5º, Capítulo II – “Capital Social” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: **“CAPÍTULO II – Capital Social. Artigo 5º. “O capital social é de R\$ 47.617.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e dezessete mil reais), dividido em 13.761.700 (treze milhões, setecentas e sessenta e uma mil e setecentas) ações ordinárias, com direito a voto, todas sob a forma nominativa, sem valor nominal...”**

O Estatuto Social da Companhia passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

Nos termos do artigo 174 da Lei 6404/76 a presente Ata será publicada na Central de Balanços do Sistema SPED, em 18 de março de 2025. Ressalta-se que a Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. **ASSINATURAS:** Hideo Wilson Ogassawara – Presidente, Leoze Lobo Maia Junior – Secretário, com certificação digital e-CPF – tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. Acionistas Presentes: **Adami S.A. Madeiras**, representada por seus diretores, Hideo Wilson Ogassawara e Maurício Roberto Adami Telck; **Statkraft Energias Renováveis S.A.**, representada por seus diretores, Thiago Maciel Tomazzoli e Leoze Lobo Maia Junior.

CERTIDÃO: A presente certidão constitui cópia fiel da ata original lavrada às fls. 41 e 56 do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 03 da sociedade PASSOS MAIA ENERGÉTICA S/A.

Florianópolis (SC), 18 de março de 2025.

**Hideo Wilson Ogassawara**  
Presidente

**Leoze Lobo Maia Junior**  
Secretário